



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

## ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2020 GESTÃO 2018 – 2021

### 5ª Reunião de Plenário do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR Resolução Cofen nº 638/2020

1 Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte, às 15h07min., em conformidade com a  
2 Resolução Cofen nº 638/2020, reuniram-se, por meio de videoconferência, os Conselheiros  
3 Federais do Cofen. Compareceram à sede do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, sito à  
4 SCLN 304 – Bloco E – Lote 09 – Asa Norte – Brasília – DF, os seguintes Conselheiros Efetivos:  
5 Sr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente e Sr. Gilney Guerra de Medeiros - Primeiro-  
6 Tesoureiro. Por meio de ambiente virtual, também estiveram presentes ao início da reunião os  
7 seguintes Conselheiros Efetivos: Sra. Nadia Mattos Ramalho – Vice-Presidente, Sr. Antônio  
8 Marcos Freire Gomes - Primeiro-Secretário em exercício, Sr. Antônio José Coutinho de Jesus  
9 - Segundo-Tesoureiro e Sr. Gilvan Brolini; e os seguintes Conselheiros Suplentes: Sra. Heloísa  
10 Helena Oliveira da Silva, Sr. José Adailton Cruz Pereira, Sra. Márcia Anésia Coelho Marques  
11 dos Santos, Sr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho, Sr. Ronaldo Miguel Beserra, Sra. Valdelize  
12 Elvas Pinheiro, Sra. Waldenira Santos Fonseca e Sr. Wilton José Patrício. **Item 01:**  
13 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** São efetivados Sra. Waldenira Santos Fonseca, Sr. Osvaldo  
14 Albuquerque Sousa Filho e Sra. Valdelize Elvas Pinheiro em substituição, respectivamente ao  
15 Sr. Luciano da Silva, Sr. Lauro César de Moraes e Sra. Maria Luísa de Castro Almeida. **Item**  
16 **02: JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICOS.** É dado cumprimento à seguinte pauta de  
17 processos éticos, registrados em ata própria. **2.1 PAD COFEN Nº 422/2020; ORIGEM:**  
18 **PROTOCOLO COFEN Nº 868/2020; CONSELHEIRO RELATOR: SR. GILVAN BROLINI.**  
19 [...]. Sra. Rosângela Gomes Schneider ingressa na reunião. [...]. Sr. Luciano da Silva e Sra.  
20 Maria Luísa de Castro Almeida ingressam na reunião, mas permanecem substituídos, pois não  
21 participaram do início das discussões. [...]. **Inversão de pauta. 2.3 PAD COFEN Nº 489/2020;**  
22 **ORIGEM: PROTOCOLO COFEN Nº 1270/2020; CONSELHEIRA RELATORA: SRA.**  
23 **HELOÍSA HELENA OLIVEIRA DA SILVA. [...]. 2.4 PAD COFEN Nº 1002/2019; ORIGEM:**  
24 **PAD COREN-SP Nº 2747/2017; CONSELHEIRA RELATORA: SRA. MARIA LUÍSA DE**  
25 **CASTRO ALMEIDA. [...]. Sr. Lauro César de Moraes ingressa na reunião. Sra. Waldenira**  
26 **Santos Fonseca e Sr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho permanecem efetivados em**  
27 **substituição, respectivamente, aos Srs. Luciano da Silva e Lauro César de Moraes. [...]. 2.5 PAD**  
28 **COFEN Nº 1027/2019; ORIGEM: DENÚNCIA COREN-RS Nº 022/2018; CONSELHEIRA**  
29 **RELATORA: SRA. WALDENIRA SANTOS FONSECA. Sra. Waldenira Santos Fonseca**  
30 **permanece efetiva em lugar do Sr. Luciano da Silva. [...]. 2.6 PAD COFEN Nº 1154/2019;**  
31 **ORIGEM: PAD COREN-SP Nº 449/2019; CONSELHEIRO RELATOR: SR. LUCIANO DA**  
32 **SILVA. Sr. Luciano da Silva retorna à efetividade. [...]. Sra. Nadia Mattos Ramalho se ausenta**  
33 **para participar de reunião com a OPAS e Sr. Wilton José Patrício é efetivado em sua**  
34 **substituição. [...]; 2.2 PAD COFEN Nº 1001/2019; ORIGEM: PAD COREN-RJ Nº 045/2018;**  
35 **CONSELHEIRO RELATOR: SR. LAURO CÉSAR DE MORAIS. Durante a leitura do Parecer**  
36 **Sr. Manoel Carlos Neri da Silva se ausenta temporariamente da reunião e Sra. Heloísa Helena**  
37 **Oliveira da Silva é efetivada em sua substituição. Sr. Gilney Guerra de Medeiros assume a**  
38 **presidência da mesa. [...]. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva e Sra. Nádia Mattos Ramalho**  
39 **retornam à reunião, mas continuam substituídos, pois não participaram da discussão. [...]. Após**  
40 **a sessão de julgamento de processos éticos, às 17h50min., é dado prosseguimento a seguinte**  
41 **pauta de processos administrativos: Item 03: PARECERES DE CÂMARAS TÉCNICAS. 3.1**  
42 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1182/2019 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - OE 16.**

Ata da 6ª Reunião Extraordinária de Plenário do Cofen  
Aprovada pelo Plenário na 11ª REP  
Realizada em 05 de agosto de 2020

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2020  
GESTÃO 2018 – 2021

5ª Reunião de Plenário do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR  
Resolução Cofen nº 638/2020

43 PARECER TÉCNICO SOBRE A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA  
44 PROFILAXIA PÓS EXPOSIÇÃO AO HIV (PEP) E PROFILAXIA PRÉ EXPOSIÇÃO AO  
45 HIV (PREP) POR ENFERMEIROS. Apresentado o Parecer nº 12/2020/Cofen/CTAS. Em  
46 discussão, Sr. Manoel Carlos Neri da Silva parabeniza o Parecer e sua fundamentação. Aponta  
47 a necessidade de algumas correções textuais a serem feitas: Folha 08 – Último Parágrafo –  
48 Exclusão do último período, pois está repetido; Folha 12 – Penúltimo Parágrafo: ao final do  
49 texto, complementar ou excluir a menção à referência; Com relação ao mérito, propõe a  
50 seguinte adequação: Folha 15 – Penúltimo Parágrafo “Dos Considerandos Jurídicos, Éticos e  
51 Legais” - Tendo em vista a discordância em relação à Lei do Exercício Profissional e seu  
52 Decreto Regulamentador, conforme o contexto adequado, suprimir o termo “privativamente”,  
53 considerando que o Enfermeiro prescreve medicamentos estabelecidos em protocolos, dentro  
54 do âmbito da equipe de saúde, de forma não privativa, conforme artigo 8º, inciso II, do Decreto  
55 nº 94/406/1987. Após demais considerações do Plenário, a mesa propõe, também no mérito:  
56 Folha 16 – Último Parágrafo da Conclusão: Inclusão da necessidade de dimensionamento  
57 adequado das equipes, passando o texto a ter a seguinte redação: “ Há que se destacar ainda  
58 que, para que o enfermeiro possa efetivamente prescrever medicamentos dentre outras  
59 atividades, é necessário capacitação técnica, educação continuada e o dimensionamento  
60 adequado das equipes a fim de poder assegurar a assistência de qualidade para o cliente”. Ao  
61 final da discussão, a Presidência propõe a aprovação do Parecer da Câmara Técnica, acrescido  
62 do encaminhamento pelas modificações de mérito indicadas. Em votação, o Parecer da Câmara  
63 Técnica, com o encaminhamento da mesa, é aprovado por unanimidade, com os votos dos  
64 conselheiros Manoel Carlos Neri da Silva, Nadia Mattos Ramalho, Antônio Marcos Freire  
65 Gomes, Maria Luísa de Castro Almeida, Gilney Guerra de Medeiros, Antônio José Coutinho  
66 de Jesus, Gilvan Brolini, Lauro César de Moraes e Luciano da Silva. O processo dever ser  
67 encaminhado à coordenação da Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTAS) para que proceda  
68 às correções apontadas, incluindo a revisão textual do Parecer. Posteriormente, determinado o  
69 encaminhamento do Parecer, em resposta, ao Ministério da Saúde; para conhecimento, aos  
70 Conselhos Regionais de Enfermagem; e sua publicação no Portal Cofen. 3.2 PROCESSO  
71 ADMINISTRATIVO Nº 1343/2019 - SENADO FEDERAL - OE 16. PARECER SERINGAS  
72 AUTO RETRÁTEIS. Apresentado o Parecer nº 14/2020/Cofen/CTAS. Em discussão, os  
73 conselheiros elogiam o Parecer da Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTAS). Após demais  
74 considerações, posta a matéria em votação. O Parecer da Câmara Técnica é aprovado por  
75 unanimidade, com os votos dos conselheiros Manoel Carlos Neri da Silva, Nadia Mattos  
76 Ramalho, Antônio Marcos Freire Gomes, Maria Luísa de Castro Almeida, Gilney Guerra de  
77 Medeiros, Antônio José Coutinho de Jesus, Gilvan Brolini, Lauro César de Moraes e Luciano  
78 da Silva. Determinado o encaminhamento do Parecer, em resposta, à interessada; para  
79 conhecimento, aos Conselhos Regionais de Enfermagem; e sua publicação no Portal Cofen.  
80 **Itens retirados de pauta para serem apreciados em próxima Reunião Extraordinária de**  
81 **Plenário. Item 04: HOMOLOGAÇÃO. 4.1 PARECER GTAE Nº 001/2020; 4.2 PARECER**  
82 **GTAE Nº 002/2020; 4.3 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2020 - SATEMRJ:**  
83 **DENÚNCIA DE PEJOTIZAÇÃO E RPA CONTRA AUXILIARES E TÉCNICOS DE**  
84 **ENFERMAGEM. SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM**

Ata da 6ª Reunião Extraordinária de Plenário do Cofen  
Aprovada pelo Plenário na 11ª REP  
Realizada em 05 de agosto de 2020



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2020  
GESTÃO 2018 – 2021**

**5ª Reunião de Plenário do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR  
Resolução Cofen nº 638/2020**

85 (SATEMRJ). **Item 05:** CONHECIMENTO DE DENÚNCIA. **5.1:** PROCESSO  
86 ADMINISTRATIVO Nº 479/2020 - COREN-PB - OE 18. DENÚNCIA CONTRA  
87 CONSELHEIRO FEDERAL. **Item 06:** CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES/  
88 AUTORIZAÇÕES. **6.1:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020 - COFEN - OE 18.  
89 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS 2020; **6.2:**  
90 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 691/2016 - OE 05. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO  
91 DE TELEFONIA CELULAR E INTERNET MÓVEL; **6.3:** PROCESSO ADMINISTRATIVO  
92 Nº 931/2018 - COFEN - OE 02. CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
93 SUPERIOR PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA SOBRE AS PRÁTICAS DO  
94 ENFERMEIRO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO BRASIL; **Item 07:** PARECERES  
95 DA ASSESSORIA LEGISLATIVA. **7.1** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2020 -  
96 OSMAN DO CARMO BRASIL - OE 4. ANISTIA E ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTES  
97 AS ANUIDADES; **7.2** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2020 - COFEN - OE 16.  
98 NORMATIZAÇÃO DO ACESSO INTEGRAL AO "LIVRO DE ORDEM E OCORRÊNCIAS  
99 DA ENFERMAGEM" PELOS MEMBROS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM; **7.3**  
100 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/2020 - COFEN - OE 03. ANTECIPAÇÃO DE  
101 CONCLUSÃO DO CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA HABILITAR O  
102 EXERCÍCIO PROFISSIONAL NO COMBATE AO COVID-19; **7.4** PROCESSO  
103 ADMINISTRATIVO Nº 1137/2019 - COREN-AL - OE 18. HOMOLOGAÇÃO DA  
104 DECISÃO 057/2019 QUE "CRIA E ALTERA A DESCRIÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES  
105 GRATIFICADAS"; **Item 08:** PARECER DE CONSELHEIRO. **8.1** PROCESSO  
106 ADMINISTRATIVO Nº 309/2020 - OE 08. REGISTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE  
107 ENFERMAGEM EM GENÉTICA E GENÔMICA (SBEGG). Nada mais havendo a tratar, a  
108 reunião foi encerrada às 19h13min., e eu, Sr. Antônio Marcos Freire Gomes, Primeiro-  
109 Secretário em Exercício, auxiliado pela Sra. Maria Luísa de Castro Almeida, Segunda-  
110 Secretária em Exercício, e pela Assessora da Diretoria, Sra. Gilzimara Rocha de Almeida, lavrei  
111 a presente ata de reunião cujas deliberações foram realizadas em ambiente virtual. Após ser  
112 lida, discutida e aprovada, a ata será assinada por todos os conselheiros federais participantes.

113  
114  
115 **Sr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente**

116  
117  
118 **Sra. Nadia Mattos Ramalho – Vice-Presidente**

119  
120  
121 **Sr. Antônio Marcos Freire Gomes – Primeiro-Secretário em Exercício**

122  
123  
124 **Sra. Maria Luísa de Castro Almeida – Segunda-Secretária em Exercício**

125  
126  
Ata da 6ª Reunião Extraordinária de Plenário do Cofen  
Aprovada pelo Plenário na 11ª REP  
Realizada em 05 de agosto de 2020



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2020  
GESTÃO 2018 – 2021**

5ª Reunião de Plenário do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR  
Resolução Cofen nº 638/2020

- 127 **Sr. Gilney Guerra de Medeiros – Primeiro-Tesoureiro**  
128  
129  
130 **Sr. Antônio José Coutinho de Jesus – Segundo-Tesoureiro**  
131  
132  
133 **Sr. Gilvan Brolini**  
134  
135  
136 **Sr. Lauro César de Moraes**  
137  
138  
139 **Sr. Luciano da Silva**  
140  
141  
142 **Sra. Heloísa Helena Oliveira da Silva**  
143  
144  
145 **Sr. José Adailton Cruz Pereira**  
146  
147  
148 **Sra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos**  
149  
150  
151 **Sr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho**  
152  
153  
154 **Sr. Ronaldo Miguel Beserra**  
155  
156  
157 **Sra. Rosângela Gomes Schneider**  
158  
159  
160 **Sra. Valdelize Elvas Pinheiro**  
161  
162  
163 **Sra. Waldenira Santos Fonseca**  
164  
165  
166 **Sr. Wilton José Patrício**